



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**12^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 14 de dezembro de 2022, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

1. Aprovação da Ata da 11^a Sessão Ordinária da CNRMS, realizada no dia 23/11/22;
2. Proposta do Calendário das Plenárias da CNRMS em 2023;
3. Designação de Grupo de Trabalho que trata da revisão da Matriz de Competências do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
4. Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências);
5. Informes gerais.

Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos
Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

DENÚNCIAS

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
1	23000.019100/2022-29	Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas práticas, visita da tutora de 15 em 15 dias, manipulação da avaliação dos residentes por parte das tutoras, falta de supervisor em campo na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL-ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.	Analizar relatório e emitir parecer	Foram solicitados documentos adicionais, em setembro, e mesmo após reiterados emails em outubro e novembro, não houve o envio.	O Plenário deliberou por realização de visita <i>in loco</i> .
2	23000.030522/2022-55	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA - Hospital Clínicas Itajubá	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre uso de residente para cobrir escala de profissionais, falta de estrutura do ambiente na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando as informações contidas até o presente momento no Processo SEI 23000.030522/2022-55. Considerando que é possível existência de mudanças nos cenários de prática, desde que as mudanças sejam norteadas pela oferta de novas competências e habilidades inclusas na linha de cuidado da rede de atenção à saúde a qual o programa está inserido. Considerando que, qualquer alteração no funcionamento do programa deve ser realizada após discussão e aprovação nos fóruns devidos. Sou de parecer favorável ao ARQUIVAMENTO do presente processo, condicionado ao envio da ata de aprovação da mudança que originou a presente denúncia. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
3	23000.034614/2022-12	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
4	23000.034729/2022-07	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Fisioterapia.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

OUTUBRO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
5	23000.029617/2022-26	Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis	SC	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula de Jordânia Torres de Alencar Vilar, no período de 02/11/2022 a 02/05/2023, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SMS Florianópolis	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o disposto, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do trancamento da residente. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.

NOVEMBRO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
6	23000032188/2022-74	Hospital Sírio-Libanês	SP	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula da residente Kyara Brito Paterna, por um período de 12 meses a partir de 31 de agosto de 2022, do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente.	Analizar relatório e emitir parecer	Pela exposição dos fatos apresento parecer FAVORÁVEL ao trancamento solicitado e sugiro visita técnica ao programa de residência para verificar possíveis causas que possam estar relacionadas ao desenvolvimento de transtornos psicológicos em duas residentes do segundo ano do referido programa, durante a realização do curso (em períodos significativamente próximos).	O Plenário acata a recomendação do relator.
7	23000032192/2022-32	Hospital Sírio-Libanês	SP	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula da residente Amanda Cristina Franchi de Lima do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente, a partir de 22/10/22.	Analizar relatório e emitir parecer	Pela exposição dos fatos apresento parecer FAVORÁVEL ao trancamento solicitado e sugiro visita técnica ao programa de residência.	O plenário reforma a recomendação do relator. Se manifesta favorável ao trancamento, solicita ofício à COREMU com o tempo de afastamento previsto e delibera por visita técnica à Instituição.
8	23000032201/2022-95	Hospital Sírio-Libanês	SP	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula da residente Dorival Biao de Melo pelo período de um ano, a partir de 07 de novembro de 2021, já se encontra afastado, do Programa de Residência em Área Profissional em Biomedicina/Diagnóstico por Imagem.	Analizar relatório e emitir parecer	Pela exposição dos fatos apresento parecer FAVORÁVEL ao trancamento solicitado.	O Plenário acata a recomendação do relator.
9	23000032220/2022-11	Fiocruz Brasília	DF	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula da residente Joyce de Paula Lima, no período de 01 de setembro de 2022 a 01 de março de 2023, totalizando 181 dias, do Programa de Residência de Gestão de Políticas Públicas para Saúde.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando a documentação apresentada, bem como o prévio parecer FAVORÁVEL da COREMU de origem; Após análise, me manifesto favorável e indico que esta Comissão aceite a solicitação de trancamento de matrícula.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
10	23000.034582/2022-47	Universidade Católica de Pelotas	RS	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula da residente CAREN MULLER HINZ, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Não Admitido De acordo com a Lei 11.129/2005, a dedicação exclusiva deve ser entendida como um impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância a qualquer outra atividade profissional ou de trabalho, com recompensa financeira, bem como com qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral à residência.	

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
11	23000.034567/2022-07	Escola de Saúde Pública do Ceará	CE	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula da residente JACIANE NUNES BENTO LEMOS, por um período de seis meses.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.
12	23000.034598/2022-50	Hospital Sírio-Libanês	SP	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula da residente LISANDRA PRADO SALGADO, por período indeterminado, do Programa de Residência em Área Profissional em Enfermagem Clínico-Cirúrgica.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.

TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE

DEZEMBRO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DO PLENÁRIO	ENCAMINHAMENTO
13	23000.034876/2022-79	Carolina dos Santos Bartholomay	SC	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis- SC para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre- RS. O Ministério da Saúde se responsabiliza pela bolsa.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar ao relator designado pelo plenário.